



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 061/2011, de 09 de novembro de 2011.**

Aprova o Edital nº 022/2011, do Processo Seletivo 2012.1 para ingresso nos cursos de graduação.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Extraordinária** do ano 2011, realizada no dia 09 de novembro,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 30/2011 - CPPS, de 04 de novembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o Artigo 44, inciso XXIV, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o Edital nº 022/2011, do Processo Seletivo 2012.1 para ingresso nos cursos de graduação, conforme anexo.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 09 de novembro de 2011.

**Francisco Praxedes de Aquino**  
Presidente em exercício